

Ata da **338ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 06 de julho de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para às 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata da 337ª Reunião Ordinária; 3. Expedientes; 4. Edital de Chamamento FMDCA; 5. Comissão de Alteração da Lei do Conselho Tutelar; 6. Utilização dos Recursos da Deliberação nº 84/2019 CEDCA; 7. Comissões; 8. Outros; 9. Informes Gerais. **1 – ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – APROVAÇÃO DA ATA:** após a leitura na íntegra, a ata da 337ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** Os expedientes **1) Ofício nº 113/2021 – GERAR; 2) Ofício nº 39/2021 – APAE; 3) Ofício nº 47/2021 – Fundação Educacional Itaqui e 4) E-mail – Associação Cultural Meninos da Harmonia,** encaminharam documentos para manutenção/inscrição no Conselho. Foram deliberados encaminhar para Comissão de Assessoramento. **5) Ofício nº 1860/2021 – 1ª Delegacia Regional de São José dos Pinhais:** em resposta ao Ofício nº 119/2021 CMDCA SJP, encaminha Relatório de Informação sobre o Boletim de Ocorrência noticiado pela Conselheira Tutelar Josemary Tissot, em que esclarece que não houve retorno ao Setor de Investigações criminais, portanto o B.O. está com status de “aguardando informações complementares”. O Colegiado deliberou por Oficiar os Conselhos Tutelares para que os Conselheiros responsáveis pelo acompanhamento das famílias envolvidas no caso informem se essas famílias foram devidamente orientadas a comparecer na delegacia para fazer o registro, a data do registro e demais informações pertinentes para que a Delegacia possa dar início aos trabalhos de diligências e investigações. **6) Ofício nº 1160/2021 – SEMS:** em resposta ao Ofício nº 120/2021CMDCA, indicou a substituição dos Conselheiros representantes da pasta, sendo a titular: Karen Martins Pinheiro e suplente: Adriane Cristina Prado da Silveira Dugonski. **4 – EDITAL DE CHAMAMENTO FMDCA:** Conforme solicitado pelos Conselheiros, a Secretaria Executiva fez o levantamento dos Ofícios enviados à PGM sobre o assunto e informou que no dia 02 de setembro de 2020 foi enviada a primeira Minuta através Ofício nº 101/2020, e teve como resposta que, devido ao período eleitoral, não seria possível a análise e publicação naquele momento, conforme relatado pelos Conselheiros desta Comissão. Em 2021, foram enviados os Ofícios nº 22/2021 em março e nº 101/2021 em maio. Monique, Secretária Executiva, relata que entrou em contato com a PGM por telefone e recebeu a

informação de que, devido a alteração em uma Lei Nacional citada no documento, a PGM estaria revendo a Minuta para que não houvesse divergências por conta dessa alteração. Sra. Tamires, do Ministério Público, sugere que seja encaminhado também um Ofício do MP à Prefeita solicitando informações pertinentes ao caso, que foi aprovado pelo Colegiado. Foi deliberado encaminhar um Ofício à PGM solicitando parecer no prazo de 10 dias. Se não houver resposta dos Ofícios, o Conselho quer solicitar um agendamento de reunião com a Prefeita a fim de dar andamento ao processo, mas antes, avisar o Colegiado para que organizem uma Comissão e os documentos a serem apresentados. **5 – COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI DO CONSELHO TUTELAR:** O Presidente Cleverson ressalta a importância de retornar as reuniões da Comissão. Monique esclarece que as datas e convocações de reuniões das Comissões devem ser organizadas pelos próprios membros, e colocará os materiais que estão na Secretaria Executiva disponíveis no *Google Drive* e encaminhará o link para a Comissão. A Comissão decidiu manter as reuniões nas segundas e quartas terças-feiras do mês, às 13h30min, intercalando com as reuniões ordinárias do CMDCA. **6 – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO N° 84/2019 CEDCA:** o recurso do “Incentivo CMDCA” foi transferido para o Município de São José dos Pinhais em dezembro de 2019 com prazo para utilização de doze meses da data de recebimento. O CEDCA, devido à pandemia do COVID-19, emitiu a Nota Técnica n° 002/2021 esclarecendo que o prazo para utilização do recurso foi prorrogado por 12 meses a contar da data de recebimento, não ficando claro se o prazo final é 2020 ou 2021. Foi encaminhado Ofício ao CEDCA, conforme deliberado pelo Colegiado em reuniões anteriores, solicitando esclarecimento sobre o prazo, que respondeu encaminhando a mesma Nota Técnica n° 002/2021. Diante a esta dúvida, a sra. Tamires também encaminhou um e-mail ao CEDCA, que respondeu que o prazo de doze meses foi prorrogado por mais doze meses, e dessa forma, ainda estaria em validade. Sugeriu que, caso seja um tema de interesse do Colegiado, o MP oferece o mini-curso - Orçamento Criança e Adolescente. Os Conselheiros avaliaram os documentos e deliberaram pela utilização do recurso. Quanto ao curso, será encaminhada uma cópia da Deliberação n° 84/2019 CEDCA para o Colegiado analisar e trazer sugestões de temas e de como será feita a capacitação, e o assunto retornará na pauta da próxima Reunião Ordinária para definição. **7 – COMISSÕES: Assessoramento:** Após reunião no dia 01 de julho de 2021, a Comissão deu parecer favorável à aprovação das solicitações: GERAR: inclusão dos cursos: Serviços Administrativos – Arco

Ocupacional; Aprendiz Mediador da Tecnologia – Arco Ocupacional; Aprendiz Desenv. Full Stack – Arco Ocupacional e manutenção da inscrição; Lar Mãe Maria: manutenção de inscrição; Meninos da Harmonia: renovação de inscrição. Uhilehu: solicitar relatório com os cursos oferecidos em São José dos Pinhais. Associação Padre João Ceconello: não enviou a documentação complementar até a data da reunião da Comissão, portanto não foi analisada. O parecer da Comissão foi aprovado pelo Colegiado. **8 – OUTROS:** o Presidente Cleverson informa que ainda não foi agendada a data da Audiência Pública sobre o AEPETI, e quanto à Comissão de Comunicação, informa que decidiram aguardar a investigação sobre o B.O. noticiado pelo Conselho Tutelar e não elaborar nenhum material neste momento. **9 – INFORMES GERAIS:** não houve. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.